

INFORMATIVO Nº 10/2021

O **NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19** informa que, conforme disposto no Decreto nº 18.827, de 7 de outubro de 2020, e na Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020, o Município de Uberlândia, fica designado na **Fase Rígida** do Plano Municipal de Funcionamento das Atividades Econômicas durante o Período de Pandemia de COVID-19, no período de 27 de fevereiro a 05 de março de 2021.